



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2019 e da 1ª sessão do ano de 2020.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho do *Campus* para o ano de 2019 e da 1ª sessão do ano de 2020, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	28 de fevereiro (quinta-feira)	13h30
2ª Sessão Ordinária	21 de março (quinta-feira)	13h30
3ª Sessão Ordinária	24 de abril (quarta-feira)	13h30
4ª Sessão Ordinária	22 de maio (quarta-feira)	13h30
5ª Sessão Ordinária	18 de junho (terça-feira)	13h30
6ª Sessão Ordinária	09 de julho (terça-feira)	13h30
7ª Sessão Ordinária	20 de agosto (terça-feira)	13h30
8ª Sessão Ordinária	26 de setembro (quinta-feira)	13h30
9ª Sessão Ordinária	22 de outubro (terça-feira)	13h30
10ª Sessão Ordinária	14 de novembro (quinta-feira)	13h30
11ª Sessão Ordinária	10 de dezembro (terça-feira)	13h30
1ª Sessão Ordinária (2020).	20 de fevereiro de 2020 (terça-feira)	13h30

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019

LÍSIA REGINA FERREIRA
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó